



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº591, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.975

DEMOSTHENES PARANA BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando as próximas realizações dos festejos Carnavalescos

DE
C
R
E
T

A facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais Internas, nos dias 10 e 11 do corrente, segunda e terça feiras de carnaval, devendo o expediente do dia 12, quarta feira, iniciar-se às 12 horas e 30 minutos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de fevereiro de 1975


DEMOSTHENES PARANA BRASIL PONTES

Prefeito Municipal